



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 – 2028

PORTARIA Nº 923/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Cristiani de Oliveira Silva, protocolado sob o nº 0471, em 03.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Cristiani de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por um período de 30 (trinta) dias, de 01.02.2025 a 02.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.